

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
Educação Teológica I**

Quanto ao documento 198.

Oriundo do(a):

Sínodo Central Espírito-Santense.

Ementa:

Consulta sobre mudança de data do Vestibular Unificado dos Seminários da IPB.

Oriundo do Sínodo Central Espiritossantense - Presbitério Sudeste do Espírito Santo

Considerando:

1. Que no relatório da JET consta a mudança do Vestibular para o final do ano;
2. Que esta medida atende a referida solicitação.

A CE-SC-IPB 2010 Resolve:

Atender.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2010.

Relator: Rev. Ludgero Bonilha Morais

Sub-relator: Rev. Osvaldo Henrique Hack

Membros: Rev. Otávio Henrique de Souza, Rev. Waldomiro Nunes da
Fonseca Jr., Rev. Enos Dias Pereira.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXXXV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 25/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Sudeste do Espírito Santo

Consulta sobre mudança de data do “Vestibular unificado dos seminários da IPB”

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 198

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2010

Ofício CE-SCE **06/2010**

Do

SE. Sínodo Central Espiritossantense

Para

Secretário Executivo SC.IPB

Rev. Ludgero B. Morais

Assunto: encaminhamento de consulta sobre mudança de data do
“vestibular unificado dos seminários da IPB”.

Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense, em sua XVII reunião extraordinária, realizada nesta data, recebe do PSES e encaminha à CE.SC.IPB nos termos do artigo 63 da CI.IPB: **de consulta sobre mudança de data do “vestibular unificado dos seminários da IPB”.**

No serviço do reino,




Rev. Adilson Souza dos Santos
SEC. EXEC. SCE.



Igreja Presbiteriana do Brasil
Sínodo Central Espiritossantense
Presbitério Sudeste do Espírito Santo

Rua Henrique Rosetti, 55 -
Jardim América - Cariacica - ES

Cariacica - ES, 19 de janeiro de 2010

Ofício nº 02/2010 - SE/PSES

Reverendo Adilson Souza dos Santos

DD Secretário Executivo do SCE

Assunto: Encaminhamento de consulta ao SC/IPB



Amado irmão

Saudações em Cristo Jesus, nosso Senhor.

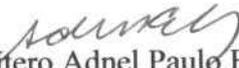
Em cumprimento a resolução do PSES, encaminho-vos consulta oriunda do Conselho da Primeira IPB de Cariacica, versando sobre a mudança de data do "vestibular unificado dos Seminários da IPB".

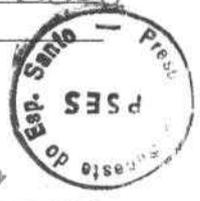
Tal consulta é destinada ao Supremo Concílio da IPB, e o presente encaminhamento está sendo feito em observância ao art. 63 da CI/IPB.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- a) Cópia da resolução do PSES
- b) Original da consulta em apreço

No temor do Senhor


Presbítero Adnel Paulo Eler
Secretário Executivo do PSES
E-mail: capadnel@hotmail.com
Tel. 27-3336.8686 / 9902.2753



29ª Reunião Ordinária

^{parcial} Relatório da Comissão de Legislação e Justiça

quanto ao doc. nº 12 - Proposta de encaminhamento de documento à CE/SC versando sobre a mudança de data do Vestibular Unificado da IPB, o PSES resolve:

- 1º) Tomar conhecimento
- 2º) Considerando que as fundamentações da proposta são procedentes;
- 3º) Encaminhar a proposta à CE/SC para a necessária deliberação.

sala dos livros, 09-01-2010.

A Comissão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
26/01/2010



IPB 1859

SCE - PSES

PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA EM CARIACICA - ITACIBÁ

CNPJ 27346162/0001-32

Rua Manoel Joaquim dos Santos, 47, Itacibá, Cariacica – ES

Cx.P. 32033 – CEP 29150–270

Tel.: (27) 3226–1993

Pastor: Rev. Gilson Moreira

Cariacica, 30 de dezembro de 2009.

**DO CONSELHO DA 1ª IPB EM CARIACICA
AO PSES EM SUA 29ª R.O. (JANEIRO 2010)**

ASSUNTO: Vestibular Unificado da IPB

Amados,

Saudações em Cristo.

O Conselho da 1ª IPB em Cariacica, envidando esforços ao cumprimento de todas as exigências do Manual do Candidato ao Sagrado Ministério, tentando viabilizar o encaminhamento de aspirante ao PSES, viu-se surpreendido pela nova data para vestibular aos pretendentes e aspirantes ao Sagrado Ministério.

O Conselho reconhece que esta “nova” data foi estabelecida pela douta JET e baixada aos Seminários da IPB para que esses promovessem, programassem e realizassem o Vestibular Unificado sob a égide da referida Junta.

Todavia, o Conselho da Igreja por sua limitada visão e falta de conhecimento, possivelmente oriundos de esclarecimentos não recebidos, e por não estar inteirado de todas as informações e implicações que levaram a JET a estabelecer a mudança da data do vestibular, de outubro, para janeiro, pondera:

- 1) Considerando que as Igrejas e famílias de aspirantes/candidatos precisam se programar e se preparar financeiramente, buscando prestar o melhor auxílio e sustento aos referidos irmãos;
- 2) Considerando que os pastores/tutores e Conselhos, de maneira paulatina e progressiva necessitam acompanhar o aspirante/candidato em todas as etapas de tão nobre e importante etapa na vida de um futuro ministro da palavra do Senhor, e a “nova” data estabelecida pode vir a prejudicar tal acompanhamento;
- 3) Considerando que a maioria dos Presbitérios da IPB em todo o Brasil, até à data de realização do Vestibular (18/01/10), já se reuniu;

*“Servi uns aos outros, cada um conforme o dom que recebeu,
como bons despenseiros da multiforme graça de Deus”(1Pe.4:10).*

Presbitério Sudeste do Espírito Santo
DOC. nº 012
Destino: Loja Sustray
Presb. Costa



IPB 1859

SCE - PSES

PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA EM CARIACICA - ITACIBÁ

CNPJ 27346162/0001-32

Rua Manoel Joaquim dos Santos, 47, Itacibá, Cariacica - ES

Cx.P. 32033 - CEP 29150-270

Tel.: (27) 3226-1993

Pastor: *Rev. Gilson Moreira*

- 4) Considerando ainda a seguinte questão: Como um Presbitério receberá, examinará e tratará da indicação/encaminhamento de aspirante de um Conselho, sem que o seu indicado já tenha sido aprovado em vestibular, portanto, inabilitado a ingressar na vida acadêmica de um Seminário da IPB?
- 5) Considerando que esta mudança pode gerar certas expectativas ao aspirante/candidato, família, Igreja e conseqüentemente ao seu presbitério de origem.

Este Conselho vem mui respeitosamente solicitar ao PSES:

1. Que este douto Concílio encaminhe uma consulta à CE/SC-IPB em sua próxima R.O., em março desse ano, via SCE, pedindo esclarecimentos sobre o assunto em tela;
2. Que, em havendo possibilidade, revogue decisão anterior e volte a aplicar o Vestibular Unificado da IPB em outubro ou novembro de cada ano, que antecede ao ingresso do aspirante/candidato ao Sagrado Ministério, em Seminários da IPB;
3. Que se estude a viabilidade da aplicação do Vestibular Unificado, ser feita on-line via internet, de acordo com técnicas e normas vigentes em lei.

Fraternalmente, no amor de Cristo,

Pb. Anderson Custódio
Secretário do Conselho

Rev. Gilson Moreira
Presidente do Conselho

**"Servi uns aos outros, cada um conforme o dom que recebeu,
como bons despenseiros da multiforme graça de Deus"(1Pe.4:10).**

Remetente:
Rev. Adilson Souza dos Santos
R Min Eurico Sales, 27, Ap 201
Campo Grande
29146-140 – CARIACICA-ES